

DECRETO LEGISLATIVO N°30/2023

Concede o Título de Cidadão riobranquense ao Senhor José Fábio Santos da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor José Fábio Santos da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FABIO ARAÚJO

Publicado no DOE/AC

N° 13.665 Pág. 31 Em 04 12 / 2023